

**第 194/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂提供「望廈社會房屋建造工程——第一期之技術援助及品質控制服務」服務合同。

二零零六年十一月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

**第 195/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“通利建築置業工程有限公司”簽訂“澳門科學館建造承攬工程”施工合同。

二零零六年十一月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

**第 196/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 194/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Construção de Habitação Social em Mong Ha — 1.ª Fase» a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

20 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 195/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Centro de Ciência de Macau» a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada.

20 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 196/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與業豐工程有限公司簽訂「大豐商業大廈五樓政府新辦公室裝修工程——改善及增加機電系統設備」供應及安裝設備合同。

二零零六年十一月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年十一月十四日作出的批示：

Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師——根據第 11/2005 號行政長官批示第四款及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為能源發展辦公室主任，為期一年，自二零零七年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年十一月十五日作出的批示：

根據經第 8/2002 號行政法規及第 1/2005 號行政法規修改的第 14/1999 號行政法規第十條第一款(二)項和第四款及第十八條，以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 b) 項及第 15/2000 號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任陳秀英學士為本辦公室顧問，為期一年，自二零零六年十二月二十日起生效。

### 更正

鑒於公佈於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組之第 135/2006 號運輸工務司司長批示葡文文本有關公司之名稱有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Companhia de Construção e Obras de Engenharia San Meng Fai, Limitada”

應改為：“Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada”。

二零零六年十一月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年十一月二十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento e instalação do equipamento para a empreitada de «Novas Instalações do Governo, sitas no 5.º andar do Edifício Comercial Tai Fung — Melhoria e Incremento dos Equipamentos da E & M», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia Civil Ip Fong, Limitada.

21 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2006:

Engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2006:

Licenciada Chan Sao Ieng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessora, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 8/2002 e n.º 1/2005, e nos termos do artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, a partir de 20 de Dezembro de 2006.

### Rectificação

Verificando-se uma inexactidão na versão portuguesa do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 135/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2006, II Série, de 6 de Setembro, respeitante à denominação do respectivo Instituto, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Companhia de Construção e Obras de Engenharia San Meng Fai, Limitada»

deve ler-se: «Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada».

Aos 21 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 22 de Novembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.